



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 053/2024

**QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL
E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pela Presidente do Fundo e Secretária Municipal de Saúde Interina, Sra. **REJANE MICHELLI PSCHIEDT FOITTE**, inscrita no CPF nº. 029.999.619-01, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ALICE SCHEIDT**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/MS

- I. Encontro de Contas da Política Nacional de Cirurgias Eletivas – FAEC e Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias e complementos, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina nos meses de **março e abril de 2024**, pela Secretaria de Estado da saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/ SC, para os serviços sob Gestão Municipal por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS, no valor total de **R\$ 968.949,86 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, valor esse referente a produção faturadas das AIH's de Cirurgias Eletivas FAEC Média e Alta Complexidade – Redução das filas de cirurgias eletivas, **competência março e abril 2024** (ANEXO I).

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse do FNS para o FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-162170000065.





O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 968.949,86** (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) em parcela única (ANEXO I).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 15 de julho de 2024.

REJANE M PSCHIEDT FOITTE
CPF nº 029.999.619-01
Secretária Municipal de Saúde Interina

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Beatriz Helena De Araujo
CPF: 039.310.299-80

